



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 139/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de maio de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora AMANDA MASSUCATTO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula nº 2380091, Carteira de Habilitação nº 04264XXXXXX , Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2019 11:01)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2019** e o código de verificação: **d76749e101**